

85

ORIGINAL ANEXO AO

PROC. N.º 122,95

EM 9.8.95

Walter

PROJETO DE LEI N.º42/95

DOCUMENTO N.º 2642/95

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O falecimento do Desembargador Antonio Carlos de Almeida Ribeiro veio provocar, no último dia 25 de abril, uma grande lacuna em nossa cidade.

Natural de São Bento do Sapucaí, nasceu a 11 de julho de 1938. Filho de Judith Aparecida de Almeida e Manoel Luiz Ribeiro, herdou do pai, cujo nome esteve sempre ligado à Polícia Civil do Estado, o seu grande amor pela justiça.

Juiz de Direito em nossa cidade por muitos anos, conseguiu, pela sua formação cristã a retidão de caráter, conquistar a todos que com ele conviveram.

Esse incansável batalhador da Justiça e eminente defensor da cidadania, jamais esmoreceu em sua meta de conseguir uma sociedade justa, fraterna e igualitária. Os seus esforços foram reconhecidos em nossa Cidade. Fez jus ao Título de Cidadão Vicentino que lhe foi entregue em 15 de setembro de 1978 e também à Medalha dos 450 anos de Fundação de São Vicente a ele outorgada em 1982.

O Desembargador Antonio Carlos de Almeida Ribeiro casou-se em 10 de dezembro de 1965 com a Sra. Regina Maria. Dessa união adveio os filhos Ana Carolina, Manoel Carlos e Maria Alice.

Sua brilhante carreira teve início em 1961, quando formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Santos, na turma de Paulo de Rezende.

Seguindo os passos do pai, iniciou na Polícia servindo como escrivão do antigo DEX, atuando na 3ª Delegacia Adjunta e na 4ª Delegacia de São Vicente entre os anos de 1956 a 1965. Nomeado posteriormente como Delegado Adjunto do

mencionado DEREK exerceu funções no DOPS, uma das mais altas cortes da Polícia do Estado. Nessa ocasião supervisionou as Delegacias de Polícia de São Vicente, Cubatão e Praia Grande.

O ano de 1965 propiciou-lhe o ingresso ao seu maior sonho: a Magistratura. Iniciou na Capital como Juiz Auxiliar, servindo depois as Comarcas de Araraquara, Matão, Urupês, Ibitinga, Itápolis e Novo Horizonte.

Antes de ser transferido para São Vicente, em dezembro de 1969, serviria ainda em várias outras Comarcas paulistas, sempre deixando a marca de sua personalidade, a sua firmeza de opinião.

Em nossa cidade foi Juiz Titular da 2ª Vara, Diretor do Fórum e Juiz Eleitoral.

Submetido às duras provas do exercício da Magistratura, nas decisões, debates e sentenças sempre se manteve acima de disputas menores, lavrando sentenças de notável sabedoria e grande serenidade.

Obrigado a cumprir a lei em condenações, não foram poucas as ameaças que sofreu a si mesmo e à sua família. Nunca permitiu, porém, policiamento ostensivo em sua residência, fazendo guarda à saída de suas crianças para a escola, revezando-se com sua esposa. Sempre esteve a salvo de temores, sempre esteve ao abrigo da fé cristã.

Católico militante, proferiu inúmeras conferências em toda a Baixada Santista, liderou Encontros de Casais com Cristo e mesmo após a sua ascensão a Desembargador do E. Tribunal de Justiça do Estado, encontrava tempo para iniciar suas manhãs caminhando pela praia, efetuando a travessia da Baía de São Vicente, encontrando em comunhão com a natureza o alento de que precisava para dar prosseguimento à sua missão.

Em suas próprias palavras, por ocasião do recebimento do Título de Cidadão Vicentino, declarou que as alegrias e tristezas, vitórias e derrotas, ascensões e quedas se somam ao trabalho, ao estudo, ao lazer, assumindo tudo a dimensão feliz da vida, uma vida que se dá e que se recebe, na dinâ

mica constante do amor".

Assim foi o Dr. Antonio Carlos de Almeida Ribeiro. Um homem voltado para a família e para o mundo, alguém que, quando da diplomação dos Vereadores enquanto Juiz Eleitoral, conclamaria os eleitos a representarem os marginalizados, a serem a voz dos que não têm voz, a reclamar as vezes dos que não têm vez.

Esse homem de bem, essa personalidade justa, correta e marcante em nossos meios, não pode deixar de ser vivificada em nossos corações. Nossa gratidão precisa ser perpetuada em nossa cidade.

É com essa intenção que apresentamos à consideração do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 42/95
DOCUMENTO Nº 2642/95

Art. 1º - Fica denominada Desembargador Antonio Carlos de Almeida Ribeiro a Avenida "A" Símbolo 1829 no loteamento Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 8 de agosto de 1995.


RICARDO VERON GUIMARÃES


Francisco Neto

RVG/AD/cms

ARQUIVADO EM 29/9/95


A.A. do Arquivo em Substituição